

TERMO DE ADESÃO E RESPONSABILIDADE DO PARCEIRO

Ao clicar em "Li e aceito", a pessoa jurídica usuária da plataforma (doravante denominada apenas PARCEIRO) adere integralmente às regras, obrigações e responsabilidades operacionais descritas neste Termo, o qual é gerido pela P.A. SERVIÇOS DIGITAIS LTDA. (doravante denominada PERDI ACHEI).

CLÁUSULA 1 – DO OBJETO E ESCOPO DA PLATAFORMA

1.1. Licenciamento de Uso: O presente instrumento regula o licenciamento de uso de software (SaaS), em caráter não exclusivo e intransferível, do sistema informatizado de propriedade da PERDI ACHEI.

1.2. Finalidade do Sistema: O sistema destina-se exclusivamente ao cadastro, controle e facilitação de busca de itens perdidos e achados no estabelecimento do PARCEIRO.

1.3. Guarda Física: Os objetos e documentos cadastrados permanecerão sob a exclusiva posse, guarda, conservação e responsabilidade física do PARCEIRO, não tendo a PERDI ACHEI qualquer controle sobre o estoque físico dos itens.

CLÁUSULA 2 – DAS OBRIGAÇÕES E REGRAS OPERACIONAIS DO PARCEIRO

O PARCEIRO compromete-se a seguir estritamente as boas práticas do ecossistema de achados e perdidos, obrigando-se a:

2.1. Cadastro na Plataforma: Realizar o cadastro do item recebido no menor prazo possível. Recomendamos que seja em até 2 (dois) dias úteis após o recebimento.

2.2. Segurança Física: Manter local físico seguro e de acesso restrito para a guarda temporária dos itens.

2.3. Baixa no Sistema: Efetuar o registro de baixa e devolução do item no sistema assim que este for entregue ao proprietário.

2.4. Credenciais de Acesso: Zelar pelo sigilo das senhas de acesso à plataforma, alterando-as imediatamente no sistema sempre que houver desligamento ou substituição de seus funcionários autorizados.

2.5. Atendimento ao Usuário: Responsabilizar-se pelo atendimento físico e resolução de conflitos com os proprietários dos itens no que diz respeito à custódia, conservação ou entrega material dos objetos.

CLÁUSULA 3 – DA LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA PERDI ACHEI

3.1. Escopo Digital: A responsabilidade da PERDI ACHEI limita-se única e exclusivamente ao funcionamento, suporte e segurança digital da plataforma.

3.2. Exclusão de Responsabilidade: A PERDI ACHEI não possui qualquer ingerência sobre a gestão física dos achados e perdidos. Fica isenta de qualquer responsabilidade por furtos, roubos, extravios, danos, deterioração ou destinação indevida dos itens armazenados nas dependências do PARCEIRO.

CLÁUSULA 4 – PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

As Partes declaram-se cientes e obrigam-se a cumprir integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), aplicando os seguintes mecanismos operacionais:

4.1. Divisão de Papéis: O PARCEIRO é o Controlador dos dados pessoais de seus usuários e clientes coletados no atendimento físico. A PERDI ACHEI atuará estritamente na qualidade de Operadora dos dados armazenados no software, processando as informações sob as diretrizes deste termo e da legislação vigente.

4.2. Propriedade da Base de Dados: O PARCEIRO é o detentor exclusivo de sua base de dados operacionais. É expressamente vedado à PERDI ACHEI compartilhar, alienar ou ceder os dados cadastrados a quaisquer terceiros sem autorização.

4.3. Segurança da Informação: A PERDI ACHEI adotará medidas de segurança técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados, vazamentos, destruição, perda ou alteração ilícita.

4.4. Minimização de Dados: O PARCEIRO compromete-se a inserir no sistema apenas os dados estritamente necessários para a identificação do proprietário e do item (ex: nome e número do documento de identificação), evitando a coleta de dados sensíveis ou excessivos.

4.5. Direitos dos Titulares: Caso um usuário final (titular dos dados) solicite a exclusão ou correção de seus dados diretamente à PERDI ACHEI, esta notificará o PARCEIRO para que a solicitação seja validada, em conformidade com os fluxos da LGPD.

CLÁUSULA 5 – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

5.1. Direitos Autorais: Todos os direitos de propriedade intelectual relativos ao software, marcas, patentes, código-fonte, identidade visual e bases de dados geradas pelo sistema são de titularidade exclusiva da PERDI ACHEI.

5.2. Vedações: O presente aceite não confere ao PARCEIRO qualquer direito de propriedade, cópia, engenharia reversa ou modificação sobre o sistema licenciado.

CLÁUSULA 6 – DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Vinculação Comercial: Este Termo regula exclusivamente o uso do software e as regras de responsabilidade operacional, integrando e complementando qualquer outro contrato comercial assinado à parte entre o PARCEIRO e a PERDI ACHEI.

6.2. Licença de Uso de Marca: O PARCEIRO autoriza a PERDI ACHEI a utilizar, a título gratuito, sua marca, logotipo e nome comercial em seu site institucional, nas páginas da plataforma e em materiais publicitários, com a finalidade exclusiva de divulgar a parceria existente entre as Partes.

6.3. Encerramento da Conta: No caso de inativação da conta do PARCEIRO na plataforma (seja por solicitação deste ou por descumprimento das regras de uso), a PERDI ACHEI disponibilizará a exportação dos dados operacionais, mediante solicitado, mesmo após o bloqueio de acessos à plataforma.

6.4. Foro de Eleição: Fica eleito o foro de Curitiba/PR, caso não seja estabelecido outro em Contrato, para dirimir quaisquer dúvidas, controvérsias ou litígios decorrentes deste documento.

6.5. Atualização do Termo: A PERDI ACHEI poderá atualizar o presente Termo, notificando o PARCEIRO pela plataforma e em seu e-mail cadastrado. O uso contínuo após a comunicação implicará na aceitação das novas regras.

Documento atualizado em 10 de agosto de 2026.